



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 08/CONSUNI, de 19 de fevereiro de 2025, a qual altera o artigo 6º, da Resolução nº 48/CONSUNI, de 15 de dezembro de 2023, que trata da criação da Editora da Universidade Federal do Ceará e fixa regras para o seu funcionamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), na sua 142ª sessão ordinária, de 25 de abril de 2025, na forma do que dispõe a alínea "c", do artigo 11, e alíneas "q" e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.008177/2025-41,

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em sua sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, deliberou pela alteração do art. 4º, inciso V do Regimento da Reitoria para criar a Editora UFC e fixar regras para o seu funcionamento, conforme documentação apresentada no Processo SEI nº 23067.052486/2023-97,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Editorial,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 08/CONSUNI, de 19 de fevereiro de 2025, a qual altera o artigo 6º, da Resolução nº 48/CONSUNI, de 15 de dezembro de 2023, que trata da criação da Editora da Universidade Federal do Ceará e fixa regras para o seu funcionamento.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor (a) no Exercício da Reitoria**, em 30/04/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5588268** e o código CRC **5A251DAF**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.008177/2025-41

SEI nº 5588268